

DECRETO Nº 026/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2022, REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização da Seleção Simplificada nº 001/2022, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatação da legalidade e correção de tudo, e para os fins de que fazem necessário;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação do Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, realizou no mês de fevereiro e março de 2022, seleção simplificada para promover a contratação temporária por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO ainda, que realizadas as provas, foi dado conhecimento do seu resultado final por meio de publicação de relação nominal dos aprovados e classificados no site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE, (<https://www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br/>), e no Diário Oficial do Município (AMUPE), no dia 29 de março de 2022;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento da Seleção Simplificada nº 001/2022, concernente ao Edital nº 001/2022, cumulado às Erratas de nº 001/2022, 002/2022 e 003/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final da Seleção Simplificada nº 001/2022 da Secretaria Municipal de Educação, para provimento dos cargos por contratação temporária por excepcional interesse público, à vista dos relatórios apresentados pela Comissão Organizadora, realizadora da Seleção para o preenchimento dos cargos vagos, consagrando como exatos e definitivos os resultados das listagens dos Relatórios de Conclusão.



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo em novo tempo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 31 de março de 2022.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito Constitucional do Município

Publicado na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 31/03/2022.



HENRIQUE LOPES DA SILVA

Secretário Executivo de Administração
Portaria GP 077/2022